



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00053/2020, em favor da empresa **ROSELI DA SILVA DANTAS 03230060431 - ME; CNPJ nº 36.977.200/0001-46**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB**. Com o valor global estimado de **R\$ 9.179,84 (nove mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 04 de setembro de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito